



Índice

Chefe de Gabinete	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 052, 053, E DECRETO Nº 449, DE 09 DE ABRIL DE 2025	2



Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 052, 053, E DECRETO Nº 449, DE 09 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 052, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Trânsito e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Trânsito:

I - Integrante com conhecimento na área de trânsito: MARIA DE NAZARÉ ALENCAR SOARES, CPF: 528.371.653-87 e Matrícula: 17778;

II - Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade: PEDRO ALVES DA COSTA, CPF: 345.555.953-00 e Matrícula: 17320-1;

III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito: LUÍS FELIPE LIMA SILVA, CPF: 623.747.093-02 e Matrícula: 17712-1

Art. 2º O presidente da JARI será o membro, MARIA DE NAZARÉ ALENCAR SOARES.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor público para responder cumulativamente por atribuições de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Servidora **RAIMUNDA XAVIER DA COSTA**, matrícula nº 15616-2, ocupante do cargo em comissão de assessor de projetos especiais, **para responder cumulativamente** pelas atribuições do cargo em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social**.

Art. 2º A presente designação se dará de forma temporária e sem direito a percepção cumulativa de remuneração inerente ao exercício do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 449, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado

do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período da semana santa,

CONSIDERANDO, a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública,

CONSIDERANDO, o feriado religioso da Paixão de Cristo, sexta-feira, dia 18 de abril de 2025 (Lei nº 9.093/1995),

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 21 de abril (segunda-feira) dedicado à glorificação de Tiradentes (Lei nº 1.266/1950),

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia **17 de abril (quinta-feira)**, em decorrência do feriado religioso da Paixão de Cristo que ocorre dia 18 de abril de 2025.

Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

*Rua Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA CNPJ:
01.598.550/00001-17*

www.campestredomaranhao.ma.gov.br

PORTARIA Nº 052, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Trânsito e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Trânsito:

I - Integrante com conhecimento na área de trânsito: MARIA DE NAZARÉ ALENCAR SOARES, CPF:



528.371.653-87 e Matrícula: 17778;

II - Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade: PEDRO ALVES DA COSTA, CPF: 345.555.953-00 e Matrícula: 17320-1;

III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito: LUÍS FELIPE LIMA SILVA, CPF: 623.747.093-02 e Matrícula: 17712-1

Art. 2º O presidente da JARI será o membro, PEDRO ALVES DA COSTA.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor público para responder cumulativamente por atribuições de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Servidora **RAIMUNDA XAVIER DA COSTA**, matrícula nº 15616-2, ocupante



do cargo em comissão de assessor de projetos especiais, **para responder cumulativamente** pelas atribuições do cargo em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social**.

Art. 2º A presente designação se dará de forma temporária e sem direito a percepção cumulativa de remuneração inerente ao exercício do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 449, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado

do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período da semana santa,

CONSIDERANDO, a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública,

CONSIDERANDO, o feriado religioso da Paixão de Cristo, sexta-feira, dia 18 de abril de 2025 (Lei nº





9.093/1995),

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 21 de abril (segunda-feira) dedicado à glorificação de Tiradentes (Lei nº 1.266/1950),

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia **17 de abril (quinta-feira)**, em decorrência do feriado religioso da Paixão de Cristo que ocorre dia 18 de abril de 2025.

Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

*Rua Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA CNPJ:
01.598.550/00001-17*

www.campestredomaranhao.ma.gov.br

PORTARIA Nº 052, DE 09 DE ABRIL DE 2025



“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Trânsito e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Trânsito:

I - Integrante com conhecimento na área de trânsito: MARIA DE NAZARÉ ALENCAR SOARES, CPF: 528.371.653-87 e Matrícula: 17778;

II - Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade: PEDRO ALVES DA COSTA, CPF: 345.555.953-00 e Matrícula: 17320-1;

III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito: LUÍS FELIPE LIMA SILVA, CPF: 623.747.093-02 e Matrícula: 17712-1

Art. 2º O presidente da JARI será o membro, PEDRO ALVES DA COSTA.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53, DE 09 DE ABRIL DE 2025



“Dispõe sobre a designação de servidor público para responder cumulativamente por atribuições de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Servidora **RAIMUNDA XAVIER DA COSTA**, matrícula nº 15616-2, ocupante do cargo em comissão de assessor de projetos especiais, **para responder cumulativamente** pelas atribuições do cargo em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social**.

Art. 2º A presente designação se dará de forma temporária e sem direito a percepção cumulativa de remuneração inerente ao exercício do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 449, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”



O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado

do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período da semana santa,

CONSIDERANDO, a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública,

CONSIDERANDO, o feriado religioso da Paixão de Cristo, sexta-feira, dia 18 de abril de 2025 (Lei nº 9.093/1995),

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 21 de abril (segunda-feira) dedicado à glorificação de Tiradentes (Lei nº 1.266/1950),

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia **17 de abril (quinta-feira)**, em decorrência do feriado religioso da Paixão de Cristo que ocorre dia 18 de abril de 2025.

Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

*Rua Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA CNPJ:
01.598.550/00001-17*

www.campestredomaranhao.ma.gov.br

PORTARIA Nº 052, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Trânsito e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Trânsito:

I - Integrante com conhecimento na área de trânsito: MARIA DE NAZARÉ ALENCAR SOARES, CPF: 528.371.653-87 e Matrícula: 17778;

II - Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade: PEDRO ALVES DA COSTA, CPF: 345.555.953-00 e Matrícula: 17320-1;

III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito: LUÍS FELIPE LIMA SILVA, CPF: 623.747.093-02 e Matrícula: 17712-1

Art. 2º O presidente da JARI será o membro, PEDRO ALVES DA COSTA.





Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor público para responder cumulativamente por atribuições de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Servidora **RAIMUNDA XAVIER DA COSTA**, matrícula nº 15616-2, ocupante do cargo em comissão de assessor de projetos especiais, **para responder cumulativamente** pelas atribuições do cargo em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social**.

Art. 2º A presente designação se dará de forma temporária e sem direito a percepção cumulativa de remuneração inerente ao exercício do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 449, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado

do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período da semana santa,

CONSIDERANDO, a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública,

CONSIDERANDO, o feriado religioso da Paixão de Cristo, sexta-feira, dia 18 de abril de 2025 (Lei nº 9.093/1995),

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 21 de abril (segunda-feira) dedicado à glorificação de Tiradentes (Lei nº 1.266/1950),

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública





Municipal, direta e indireta, o expediente do dia **17 de abril (quinta-feira)**, em decorrência do feriado religioso da Paixão de Cristo que ocorre dia 18 de abril de 2025.

Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

*Rua Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA CNPJ:
01.598.550/00001-17*

www.campestredomaranhao.ma.gov.br

PORTARIA Nº 052, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Trânsito e dá outras providências.”





O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Trânsito:

I - Integrante com conhecimento na área de trânsito: MARIA DE NAZARÉ ALENCAR SOARES, CPF: 528.371.653-87 e Matrícula: 17778;

II - Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade: PEDRO ALVES DA COSTA, CPF: 345.555.953-00 e Matrícula: 17320-1;

III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito: LUÍS FELIPE LIMA SILVA, CPF: 623.747.093-02 e Matrícula: 17712-1

Art. 2º O presidente da JARI será o membro, PEDRO ALVES DA COSTA.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor público para responder cumulativamente por atribuições de cargo em comissão e dá outras providências.”





O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Servidora **RAIMUNDA XAVIER DA COSTA**, matrícula nº 15616-2, ocupante do cargo em comissão de assessor de projetos especiais, **para responder cumulativamente** pelas atribuições do cargo em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social**.

Art. 2º A presente designação se dará de forma temporária e sem direito a percepção cumulativa de remuneração inerente ao exercício do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 449, DE 09 DE ABRIL DE 2025

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado



do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período da semana santa,

CONSIDERANDO, a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública,

CONSIDERANDO, o feriado religioso da Paixão de Cristo, sexta-feira, dia 18 de abril de 2025 (Lei nº 9.093/1995),

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 21 de abril (segunda-feira) dedicado à glorificação de Tiradentes (Lei nº 1.266/1950),

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia **17 de abril (quinta-feira)**, em decorrência do feriado religioso da Paixão de Cristo que ocorre dia 18 de abril de 2025.

Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



*Rua Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA CNPJ:
01.598.550/00001-17*

www.campestredomaranhao.ma.gov.br

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: \$GsPLnnTnGvJ





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br